



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP - EXERCÍCIO DE 2023 - (TC-004236.989.23)**

Os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento receberam do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP - Senhor José Cléber da Silva Júnior, conforme determina o artigo 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP - Exercício 2023 (TC-004236.989.23), com o respectivo Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Cumpram aqui consignar que, após detalhada análise, esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento é favorável, de forma unânime, a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das Contas da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP - Exercício 2023 (TC-004236.989.23) que, por sua vez, emitiu “parecer prévio favorável à aprovação das Contas do PREFEITO DE LAVRINHAS, relativas ao exercício de 2023, sem prejuízo das advertências e recomendações consignadas no voto do Relator”.

Vale aqui ressaltar que, conforme prescreve o § 2.º do art. 31 da Constituição Federal, “O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal”.

Consigne-se que, de conformidade com o § 2.º do art. 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o instrumento adequado para o julgamento das contas do Poder Executivo é o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora.

Diante de todo o exposto, esta Comissão vem apresentar o presente parecer, bem como requerer à respeitável Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP a elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das Contas da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP - Exercício 2023 - (TC-004236.989.23).

*Lavrinhas, 16 (dezois) de abril de 2026.*

**OCIMARA PEREIRA DE LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**MATHEUS CHAVES GUEDES PAES  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*MATHEUS DA COSTA*  
**MATHEUS DA COSTA**

**SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**